



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
**PROJETO DE LEI Nº 151/2015**



*INCLUI NO CALENDÁRIO TURÍSTICO DO  
ESTADO O EVENTO DA PAIXÃO DE  
CRISTO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ.*

**AUTOR:** *Dep. Charles Camaraense*

**RELATOR:** *Dep. Camilla Toscano*

**PARECER**

*151/2015*

**RELATÓRIO**

*A Comissão de Constituição Justiça e Redação, recebe para analisar e Parecer, ao Projeto de Lei n.º 151/2015, de autoria da lavra do Dep. Charles Camaraense, incluindo no Calendário Turístico do Estado, o evento da Paixão de Cristo do Município de Cuité.*

*Instrução processual em termos.*

*Tramitação na forma regimental.*

**É O RELATÓRIO.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



**VOTO DO RELATOR**

A pretensão legislativa visa incluir no calendário turístico do Estado da Paraíba o evento, da Paixão de Cristo do Município de Cuité.

A Semana Santa é uma tradição reigiosa católica que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo. Ela se inicia no domingo de Ramos, que relembra a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém e termina com a ressurreição de Jesus, que ocorre no domingo de Pascoa. Cuité, município NO Estado da Paraíba, localizado na microregião do Curimataú Ocidental paraibano possui o maior Teatro a céu aberto da Paraíba, Teatro do Olho D'Água da Bica. Sendo esse o maior evento cultural e turístico da região há mais de 15 anos.

O evento que movimenta não só a parte cultural, mas também a parte econômica da Região do Curimataú conta com mais de 200 colaboradores da própria região, entre atores, equipe cenográfica, produção e voluntários. Cerca de 20 mil pessoas acompanham as apresentações na cidade de Cuité durante os espetáculos. É sem dúvida o maior movimento cultural da região.

Diante da competência estatuída a esta comissão de Constituição Justiça e Redação após retida análise, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei 151/2015, na sua íntegra.

É o Voto.

**Sala das Comissões, 13 de maio de 2015.**

  
**DEP. Camilla Toscano**  
**RELATOR**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



**VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, adota e recomenda o parecer da Senhora Relatora, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n.º 151/2015.  
É o PARECER.

Sala das Comissões, 13 de maio 2015.

  
DEP. ESTELA BEZERRA  
PRESIDENTE

Apreciada Pela Comissão  
No Dia 17/6/15

  
DEP. JANDUHY CARNEIRO  
MEMBRO

  
DEP. BRANCO MENDES  
MEMBRO

  
DEP. JEÓVA CAMPOS  
MEMBRO

DEP. TROCOLLI JÚNIOR  
MEMBRO

DEP. MANOEL LUDGERIO  
MEMBRO

  
DEP. CAMILA TOSCANO  
MEMBRO